



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
**04/12/2019**  
ÀS ..... **8:40** Horas  
Ass.: ..... 

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 126/2019**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 5.795/2014**

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para o Município receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem —DAER o km 00+000 até o km 05+450 da RS/444, conforme mapa anexo ao projeto de lei, atendendo a solicitação do DAER no expediente administrativo nº 19/0435-0025994-9.

A doação do trecho acima mencionado por parte do DAER a este Município, se faz necessária atendendo o interesse público dessa Municipalidade, uma vez que a área pertence ao perímetro urbano e é uma área de estudo para melhorias de mobilidade urbana.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal